

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SUB 13
ANO 2008

Regulamento

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Mirim do ano de 2008, será promovido e organizado pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), com seu início previsto para o dia 13 de setembro de 2008, prolongando-se pelo tempo necessário de acordo com a tabela dos jogos.

Art. 2º - As Associações disputantes serão as seguintes:

AERT – AEST – CAXIAS EC – DESPORTIVA CAPIXABA – PEDRA DA
CEBOLA – EC TUPY – VILAVELHENSE FC – VITÓRIA FC.

Capítulo II

Da Contagem de Pontos

Art. 3º - O Campeonato será regido pelo sistema de pontos corridos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos.
- b) Empate – 01 ponto ganho.

Capítulo III

Da Forma de Disputa do Campeonato

Art. 4º - O Campeonato será disputado entre clubes amadores e profissionais.

Art. 5º - O Campeonato será disputado pelo sistema de pontos corridos, com turno e retorno, sagrando-se campeão o clube que obtiver o maior número de pontos somados nas duas fases.

Art. 6º - Caso 02 (duas) ou mais equipes somem o mesmo número de pontos ganhos ao do campeonato, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de Vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Sorteio na FES.

Capítulo IV Da Premiação

Art. 7º - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Campeão – Troféu e medalhas.
- b) Vice – Campeão – Troféu e medalhas.

Capítulo V Dos Atletas

Art. 8º - Para os jogos da categoria mirim só poderão participar os atletas com idade entre 12 e 13 anos completados no ano da competição e nascidos respectivamente nos anos de 1995/1996.

Art. 9º - As inscrições dos atletas para a primeira rodada do campeonato serão encerradas no dia 06 de setembro de 2008. As inscrições gerais serão encerradas 72 (setenta e duas) horas antes da primeira partida do retorno.

Art. 10 - Cada associação poderá inscrever até 30(trinta) atletas para a competição.

Art. 11 - Em conformidade com o artigo 214 do CBJD, as associações que durante o campeonato incluir atletas que não estejam regularmente inscritos poderão perder o dobro do número de pontos ganhos, previsto no Regulamento da Competição e poderão ainda sofrer outras penalidades.

Art. 12 - Durante os jogos poderão ser feitas 07 (sete) substituições incluindo o goleiro.

Art. 13 - Os atletas deverão portar carteira da FES, por ocasião dos jogos.

Capítulo VI

Disposições Finais

Art. 14 - A duração da partida entre equipes Mirins, será de 40 (quarenta) minutos, dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 15 - As traves das chuteiras não poderão ser de alumínio ou metal e preferencialmente em plástico ou borracha.

Art. 16 - Na hipótese de faltas graves cometidas pelos atletas mirins, ou reincidência em outras faltas o árbitro ao seu critério solicitará a substituição do atleta, até o número de 06 (seis), quando então, não poderá haver mais substituições.

Art. 17 - Os jogadores mirins não poderão levar cartões amarelos e vermelhos.

Art. 18 - O pagamento da arbitragem será efetuado na FES 24 horas antes ou depois da realização da partida, e não diretamente aos árbitros. A equipe que não efetuar o pagamento estará impedida de atuar na partida seguinte e poderá sofrer outras penalidades.

Art. 19 - Além dos fatos constantes neste Regulamento as associações deverão seguir as normas constantes no Regulamento Geral de Competições Organizadas pela CBF, FES e o código Brasileiro de Justiça Desportiva.